

Intolerância e autoritarismo na democracia brasileira

Wilson Gomes

Wilson Gomes é professor titular da Universidade Federal da Bahia, doutor em filosofia e autor de Transformações da Política na Era Digital, A Democracia no Mundo Digital e A Tirania da Virtude.

Introdução: intolerância, autoritarismo e o desgaste silencioso da democracia

A intolerância política deixou de ser um fenômeno periférico ou episódico na vida pública contemporânea. Na verdade, tornou-se um traço ordinário do debate político e está presente em campanhas eleitorais, redes sociais, universidades, parlamentos, na cultura e até em decisões judiciais, sem mencionar as práticas cotidianas de intimidação, assédio e, no limite, brutalidade. O adversário político já não é apenas alguém que pensa diferente; é, cada vez mais, tratado como alguém cuja presença no espaço público é considerada ofensiva, perigosa, ilegítima — portanto, insuportável.

É claro que um certo grau de intolerância, contido por leis e valores compartilhados, mantém-se inercialmente mesmo em sociedades democráticas. Afinal, dogmatismo, fundamentalismo, rigidez cognitiva e hostilidade à diferença fazem parte da natureza humana. Mas o que antes era percebido como excesso, radicalismo ou desvio passou, nos

últimos tempos, a ser naturalizado como virtude cívica, reação necessária ou dever moral.

Esse fenômeno não se limita ao Brasil nem pode ser atribuído exclusivamente a um campo ideológico. Ele se insere em um contexto mais amplo, marcado pela nova onda global de autoritarismos, que aflige tanto democracias consolidadas quanto novas democracias, sociedades ricas tanto quanto países pobres e desiguais, sistemas políticos distintos e tradições culturais diversas. Em praticamente todos esses contextos, observa-se o mesmo paradoxo: eleições continuam a ocorrer, constituições permanecem formalmente em vigor, instituições seguem funcionando, mas a disposição social para aceitar o pluralismo, o dissenso e a legitimidade do adversário se deteriora de maneira acelerada.

A literatura especializada costuma descrever esse processo como erosão democrática gradual. No entanto, antes de se manifestar plenamente no plano institucional, essa erosão se anuncia no plano das atitudes, disposições e práticas cotidianas. É nesse ponto que a intolerância política assume um papel central. Ela funciona como o elo entre predisposições autoritárias latentes e sua tradução prática na vida pública. Mais do que um subproduto da polarização, a intolerância tornou-se um mecanismo ordinário de organização do conflito político.

Para compreender adequadamente esse processo, é preciso situar corretamente a relação entre intolerância e autoritarismo. Isolada, a intolerância tende a ser interpretada como problema de temperamento, traço de personalidade, estilo discursivo ou radicalização retórica. Inserida no quadro mais amplo do autoritarismo contemporâneo, ela revela outra dimensão: a de ser o modo cotidiano pelo qual disposições autoritárias se ativam, se expressam e se tornam socialmente aceitáveis, frequentemente sob a aparência de virtude.

Autoritarismo e intolerância não são a mesma coisa. Confundi-los empobrece o diagnóstico, enquanto separá-los rigidamente obscurece sua articulação. O autoritarismo diz respeito a uma orientação geral diante do mundo social e político. Ele envolve desconforto com a diversidade e as diferenças, hostilidade ao “outro lado”, aversão à ambiguidade,

desejo de ordem e uniformidade, valorização de autoridades fortes e aceitação da coerção como solução legítima para desacordos profundos. Trata-se menos de uma ideologia específica do que de um modo de lidar com diferenças, incertezas e conflitos.

A intolerância, por sua vez, é uma prática social e política concreta. Ela se manifesta quando a discordância de valores ou crenças, de um lado, ou o pluralismo de atitudes e estilos de vida, de outro, deixam de ser tratados como legítimos e passam a ser enquadrados como erro moral, ameaça, perversão ou crime. O intolerante não apenas discorda do outro — de suas ideias e atitudes, de seu modo de viver. Ele nega ao outro o direito de sustentar publicamente sua posição, de participar do debate, de viver conforme deseja e de permanecer protegido por direitos e garantias fundamentais ao fazer isso. Onde a intolerância se instala, a exclusão deixa de ser exceção e passa a ser considerada aceitável e, frequentemente, desejável.

Em termos simples, mas precisos: o autoritarismo fornece a disposição, enquanto a intolerância fornece o gesto.

Essa distinção ajuda a compreender por que a intolerância costuma ser o primeiro sinal visível de processos autoritários mais profundos. Muitas pessoas que se percebem — e se declaram — defensoras da democracia não se reconhecem como autoritárias. Elas valorizam eleições, rejeitam golpes e se opõem explicitamente a ditaduras. Frequentemente se entendem como defensoras de valores incontestáveis, como justiça, igualdade e família. No entanto, em contextos de polarização intensa, conflito moralizado ou ameaça percebida, essas mesmas pessoas passam a defender o silenciamento do adversário, a punição exemplar de dissidentes, a suspensão seletiva de direitos ou a relativização permanente de princípios democráticos. A intolerância surge, nesses casos, como resposta prática imediata, antes mesmo de qualquer adesão consciente a soluções autoritárias explícitas.

É por isso que a nova onda autoritária global raramente começa com tanques nas ruas ou com a suspensão abrupta de eleições. Ela avança, em geral, por erosão gradual de normas, pela reinterpretção

oportunista de princípios e pela naturalização progressiva de práticas antes consideradas incabíveis. A intolerância desempenha aqui um papel estratégico: ela reconfigura o horizonte do aceitável, deslocando os limites do que pode ser dito, feito e justificado em nome de causas consideradas superiores.

Quando adversários políticos passam a ser descritos como inimigos da nação, da moral ou da humanidade; quando determinadas instituições são tratadas como obstáculos ilegítimos à vontade “verdadeira” do povo; quando a violência simbólica se converte

Autoritarismo e intolerância não são a mesma coisa. Confundi-los empobrece o diagnóstico, enquanto separá-los rigidamente obscurece sua articulação.

em espetáculo político buscado e promovido; quando o “calar a boca” de quem sustenta uma opinião que o meu lado considera deplorável é celebrado como pedagogia moral; quando o dissenso é equiparado a dano, dolo e ofensa — o terreno subjetivo para o autoritarismo já está amplamente preparado, mesmo que as instituições formais ainda resistam.

Essa dinâmica ajuda a responder a uma pergunta recorrente no debate democrático: o principal problema das democracias hoje é o autoritarismo ou a intolerância? A resposta mais esclarecedora é que se trata de problemas distintos, mas profundamente articulados. O autoritarismo é o problema estrutural, de fundo: disposições, crenças, convicções e atitudes que atravessam distintos campos ideológicos e se intensificam sob condições de ameaça, insegurança ou desordem percebida. A intolerância é o problema imediato e cotidiano: aquilo que as pessoas fazem, dizem e justificam na prática política diária. O autoritarismo se materializa na intolerância; a intolerância oferece vazão ao autoritarismo.

Sem intolerância disseminada, o autoritarismo tende a permanecer latente, contido por normas, reprimido por costumes e expectativas democráticas. Sem disposições autoritárias latentes, a intolerância não encontra justificção moral duradoura nem se estabiliza como padrão

legítimo de ação. É na interação entre ambos que se produz o desgaste da democracia, mesmo quando esse desgaste é silencioso.

No caso brasileiro, esse processo assume contornos particularmente preocupantes. A combinação entre desigualdade persistente, violência crônica, baixa confiança institucional e intensa polarização moral cria um ambiente propício à ativação de disposições autoritárias em amplos setores da sociedade. A intolerância surge, então, não como exceção, mas como resposta “normal” ao conflito político. Ela perpassa ideologias, instituições e práticas, apresentando-se ora como defesa da ordem, ora como proteção de vulneráveis (e grupos “minorizados”, como se diz), ora como reação à ameaça, ora como imperativo moral.

É precisamente por isso que este ensaio não se propõe a tratar a intolerância como desvio marginal nem como monopólio de um único campo político. O objetivo é compreender como a intolerância opera concretamente no interior da democracia brasileira, que formas ela assume à direita e à esquerda, que justificativas morais a sustentam e quais são seus efeitos acumulativos sobre o pluralismo, a liberdade e a convivência democrática.

Ao fazê-lo, o ensaio parte de uma premissa simples, mas exigente: a democracia não é um regime que promete unanimidade moral ou convergência política. Ela é um arranjo institucional que permite a convivência entre pessoas e grupos que divergem — às vezes em desacordos profundos e permanentes — sob regras comuns. Quando essa disposição se perde, quando o adversário passa a ser tratado como ilegítimo, quando a coerção substitui a persuasão e a punição ocupa o lugar do debate, a democracia começa a se desfazer — não necessariamente de uma vez, mas por dentro.

É a partir desse enquadramento que se torna possível examinar as formas específicas de intolerância associadas à direita e à esquerda, suas diferenças reais e suas convergências normativas. E é também a partir daí que se pode avaliar com mais clareza por que a intolerância se tornou, hoje, um dos principais vetores do avanço autoritário nas democracias contemporâneas.

A intolerância de direita: ordem moral, submissão e hostilidade ao outro

A intolerância associada à direita contemporânea não pode ser compreendida apenas como reação circunstancial a políticas progressistas, transformações culturais aceleradas ou disputas eleitorais recentes. Ela expressa um *modo específico de organizar a vida social e moral*, no qual a política deixa de ser arena de disputa legítima entre projetos distintos e passa a funcionar como instrumento de preservação de uma ordem considerada correta e natural, mas de alguma forma ameaçada.

O traço estruturante dessa intolerância é o *convencionalismo moral rígido*. Que parte da crença de que a coesão social depende de uma adesão convicta e disciplinada a padrões morais definidos — frequentemente associados à tradição, à religião, à família, à autoridade e à hierarquia. Esses padrões não são apresentados como escolhas entre outras possíveis, mas como fundamentos objetivos da vida em comum. Divergir deles não é apenas discordar: é corroer a ordem e buscar ativamente o caos.

Esse enquadramento aparece, por exemplo, na forma como lideranças conservadoras, no Brasil e em outros países, têm descrito políticas educacionais relacionadas a gênero e sexualidade como tentativas deliberadas de destruir a família e corromper as crianças. Isso se tornou particularmente visível no episódio em que um programa governamental concebido para combater a homofobia nas escolas foi deliberadamente apresentado como um projeto de incentivo à homossexualidade infantil. Nesse registro, práticas ou iniciativas de que se discorda deixam de ser tratadas como divergências legítimas sobre políticas públicas e passam a ser enquadradas como ataques morais à própria base da vida social. A diversidade moral não aparece como pluralismo legítimo, mas como sinal de decadência, concessão ao erro, abandono dos princípios, incitação à desordem ou heresia. Estilos de vida alternativos, visões de mundo divergentes ou demandas por reconhecimento por parte de grupos minoritários são percebidos como sintomas de desagregação social. A intolerância emerge, então, como resposta defensiva: não se trata de

perseguir o outro, mas de proteger a sociedade contra a desordem e a lassidão moral que ele supostamente encarna.

Essa lógica produz uma exigência permanente de *conformidade interna*. O pertencimento ao grupo — seja ele nacional, religioso, cultural ou político — está condicionado à adesão explícita a determinados valores. Dissidências internas são tratadas com particular severidade. Quem questiona padrões morais compartilhados é visto como traidor, degenerado ou agente da corrosão. O punitivismo interno é intenso, uma vez que a maior ameaça não vem apenas de fora, mas sobretudo de quem, estando “dentro”, desafia a ordem comum ou adere a ela de forma pouco severa e pouco diligente.

Esse padrão se manifesta, por exemplo, na hostilidade dirigida a figuras conservadoras que se recusam a aderir integralmente às narrativas dominantes dentro do próprio campo, sendo frequentemente acusadas de traição, covardia ou cumplicidade com o inimigo. Isso ocorre quando uma liderança de direita reconhece a vitória eleitoral de um adversário ou a credibilidade das urnas, ou quando um parlamentar desse campo defende decisões judiciais que desagradam ao grupo. A dissidência interna deixa de ser percebida como parte normal da deliberação pública e passa a ser interpretada como sinal de degeneração moral ou de deslealdade.

A *submissão à autoridade* ocupa, nesse contexto, um lugar central. Autoridades percebidas como legítimas — líderes políticos fortes, instituições hierárquicas, figuras religiosas ou símbolos nacionais — são vistas como garantias de estabilidade. Questioná-las não é interpretado como exercício legítimo de crítica, mas como insubordinação perigosa. A obediência deixa de ser um meio e se converte em virtude. E, em contextos de crise ou ameaça percebida, cresce a disposição para delegar poder e aceitar a coerção como solução necessária.

Essa disposição se expressa na forma como líderes políticos — como Viktor Orbán, Donald Trump e Jair Bolsonaro — são apresentados e percebidos como figuras providenciais, investidas da missão de restaurar a ordem e proteger a nação contra inimigos internos e externos. Nessas

condições, a concentração de poder deixa de ser motivo de preocupação e passa a ser interpretada como requisito necessário à sobrevivência da sociedade. Essa combinação entre convencionalismo moral e submissão à autoridade se projeta de modo ainda mais agressivo sobre os *grupos externos*. Minorias étnicas, culturais ou sexuais, imigrantes, movimentos sociais, artistas, intelectuais, jornalistas, universidades e adversários políticos passam a ser percebidos como portadores de valores incompatíveis com a ordem desejada. O outro não é apenas alguém que pensa diferente, mas alguém que ameaça ativamente o modo de vida do grupo.

É nesse ponto que a intolerância assume caráter *excludente e hierarquizante*. A ideia de igualdade moral básica entre os indivíduos perde centralidade. Em seu lugar, emerge a noção de que alguns grupos são mais merecedores de direitos, respeito e proteção do que outros. A dignidade torna-se condicional: ela depende da adesão a certos valores e da conformidade a determinados padrões. A desigualdade deixa de ser problema e passa a ser justificada como reflexo do mérito, esforço ou superioridade moral, ou parte da ordem natural das coisas.

A violência simbólica desempenha papel central nesse processo. Humilhação pública, desumanização do adversário, repressão, escárnio, ameaças veladas ou explícitas e celebração do sofrimento do outro tornam-se parte do repertório político cotidiano. Esses gestos não são percebidos como excessos, mas como demonstrações de coragem moral e como pedagogia social. O intolerante não apenas rejeita o outro, como exibe sua rejeição como sinal de força e autenticidade.

A humilhação pública de adversários políticos, jornalistas ou membros de instituições como o Supremo Tribunal Federal é frequentemente celebrada como demonstração de coragem e autenticidade. O insulto deixa de ser visto como degradação do debate público e passa a funcionar como sinal de integridade moral e compromisso com a verdade. Em contextos de radicalização mais avançada, essa violência simbólica se articula com a *indulgência moral diante da violência física*. Ainda que a maioria dos apoiadores não participe diretamente de atos violentos,

há uma disposição difusa para relativizar, minimizar ou justificar a violência cometida “do lado certo”. O problema não é a violência em si, mas quem a sofre. A empatia torna-se seletiva.

Esse mecanismo torna-se particularmente visível quando atos de violência política, como os ataques de 8 de janeiro de 2023 no Brasil, são relativizados, reinterpretados como reação compreensível ou atribuídos a uma provocação prévia por parte das vítimas. Nessas circunstâncias, a gravidade da violência deixa de ser avaliada em si mesma e passa a depender da identidade de quem a pratica e de quem a sofre. No Brasil, esse padrão encontrou terreno fértil em um contexto marcado por *insegurança pública crônica, desigualdade persistente e baixa credibilidade institucional*. Para parcelas significativas da população, a experiência cotidiana é a de abandono estatal, da violência organizada e da ausência de proteção e assistência. Nesse cenário, discursos autoritários e intolerantes não soam necessariamente abstratos ou ideológicos, mas como respostas práticas a problemas reais.

A intolerância de direita, nesses contextos, frequentemente se apresenta como *realismo moral*. Ela se opõe ao que chama de ingenuidade liberal ou idealismo progressista e reivindica o monopólio da lucidez. Direitos, garantias e procedimentos são tratados como luxos que não são concedidos a quem vive pela violência ou nela. A coerção aparece como necessidade, não como escolha.

Outro elemento decisivo dessa gramática intolerante é a ideia da “maioria silenciosa”. Trata-se de uma construção retórica poderosa, que cumpre múltiplas funções. Ao presumir que “a maioria pensa como nós, mas foi silenciada”, a intolerância deixa de ser percebida como atitude extremada ou minoritária. Pelo contrário: ela se apresenta como expressão de um consenso silencioso. A exclusão do outro passa a ser vista não como a violação de princípios democráticos, mas como a correção de uma distorção.

Trata-se de um recurso retórico amplamente mobilizado por lideranças populistas contemporâneas, que reivindicam representar uma maioria supostamente silenciada por elites políticas, judiciais e midiáticas.

Nesse enquadramento, a discordância deixa de ser interpretada como expressão legítima de pluralismo e passa a ser tratada como evidência de manipulação institucional. Essa crença tem efeitos profundos. Quando alguém acredita falar em nome de uma maioria moralmente homogênea, o dissenso deixa de ser interpretado como divergência legítima e passa a ser percebido como usurpação, fraude ou sabotagem. Instituições que medeiam conflitos — tribunais, imprensa, universidades, órgãos de controle — são acusadas de trair o povo. A intolerância se converte em virtude cívica: silenciar determinados interlocutores é “dar voz” à maioria. Ou, alternativamente, formula-se a ideia de que a elite vocal, que expressa certas ideias livremente, já falou até demais: é preciso que seja calada para que se escute a voz da maioria até aqui silenciada.

A deslegitimação das instituições democráticas é, assim, parte constitutiva da intolerância contemporânea de direita. Não se trata de crítica precisa a decisões específicas, mas de corrosão sistemática da confiança na própria ideia de mediação institucional. Quando instituições deixam de ser vistas como árbitros – imperfeitos, porém legítimos – e passam a ser tratadas como inimigas, envolvidas em um complô contra nós, abre-se espaço para soluções de força e para lideranças carismáticas dispostas a “limpar o sistema”. A incorreção política, assumida como programa deliberado, passa a ser uma virtude, um sinal de autenticidade e de honestidade, um desafio ou uma rebelião contra uma opressão instituída.

Do ponto de vista democrático, o problema central não está apenas nos conteúdos defendidos, mas no *modo como a política passa a ser concebida*. Quando o espaço público se transforma em arena de purificação moral, o adversário é tratado como inimigo a ser eliminado (pelo menos simbolicamente, mas às vezes não apenas simbolicamente), direitos se tornam condicionais à adesão a uma identidade moral dominante, a democracia deixa de operar como regime de convivência entre divergentes.

A intolerância de direita, portanto, não é mero excesso retórico nem desvio marginal. Ela constitui um *modo de funcionamento político coerente*, enraizado em disposições autoritárias ativadas por contextos de

ameaça e amplificado por dinâmicas contemporâneas de comunicação. Seus efeitos não se limitam à retórica agressiva: eles corroem normas democráticas, legitimam práticas de exclusão e preparam o terreno para soluções abertamente autoritárias.

Note-se que reconhecer esse padrão não implica ignorar que muitos cidadãos à direita — a maioria deles, esperamos — rejeitam o autoritarismo e defendem princípios democráticos. Tampouco significa reduzir a direita a uma caricatura intolerante. Significa, isto sim, compreender *por que determinadas formas de intolerância encontram ressonância específica nesse campo*, dadas certas disposições morais e certas condições sociais.

É a partir desse diagnóstico que se torna possível examinar, com igual rigor, a outra face do problema: a intolerância que emerge no interior da esquerda contemporânea, com gramática distinta, mas efeitos democráticos igualmente preocupantes.

A intolerância de esquerda: virtude moral, punição simbólica e hierarquias do bem

A intolerância política associada à esquerda contemporânea apresenta uma fisionomia distinta daquela observada à direita, mas não menos problemática do ponto de vista democrático. Ela raramente se ancora na defesa explícita de hierarquias sociais tradicionais, na submissão à autoridade ou em concepções morais conservadoras. Pelo contrário: costuma se apresentar como expressão de valores emancipatórios, igualitários, humanistas e universalistas. É precisamente essa auto-compreensão moral que lhe confere força, legitimidade e, ao mesmo tempo, opacidade crítica.

O traço organizador dessa forma de intolerância é a moralização absoluta da política. Divergências deixam de ser tratadas como desacordos legítimos entre projetos, prioridades, diagnósticos ou valores distintos e passam a ser enquadradas como erros morais, cumplicidades com a

opressão ou indícios de desumanização. A fronteira decisiva não separa posições políticas, mas pessoas e grupos: os moralmente esclarecidos e os moralmente condenáveis.

Esse enquadramento se torna visível quando posições divergentes sobre políticas públicas, linguagem ou direitos civis são tratadas não como desacordos legítimos, mas como evidência de racismo, misoginia, transfobia ou cumplicidade com a opressão. A divergência deixa de ser interpretada como parte normal do pluralismo democrático e passa a funcionar como marcador de falha moral. A partir desse ponto, cessa a troca pública de razões, por meio da qual pontos de vista eram examinados e divergências consideradas, e abre-se espaço para acusações morais e imputações de crime.

Nesse registro, a política deixa de ser um espaço de convivência conflitiva entre divergentes e se converte em um tribunal moral permanente. Não se discute apenas o que deve ser feito, mas quem é digno de falar, quem merece ser ouvido e quem deve ser silenciado. A intolerância não aparece como violação de princípios democráticos, mas como dever ético diante de injustiças percebidas como insuportáveis ou de ideias e atitudes consideradas deploráveis segundo os valores e princípios do grupo. Ela é lida como reação moralmente justificada contra uma suposta ofensa a valores inegociáveis e a grupos que precisam ser protegidos.

Esse padrão se manifesta, por exemplo, em mobilizações destinadas a impedir a realização de palestras, debates ou apresentações de figuras consideradas moralmente inaceitáveis. O objetivo não é refutar suas ideias no espaço público, mas impedir sua própria expressão, sob o argumento de que sua mera circulação constitui uma forma de dano.

Diferentemente do autoritarismo de direita, que se organiza em torno de autoridades claras e hierarquias explícitas, a intolerância à esquerda opera por meio de uma autoridade moral difusa. Não há, em geral, líderes incontestáveis nem instituições formais investidas do poder de impor ortodoxias. O que há é um consenso moral presumido, frequentemente apresentado como óbvio, autoevidente, inquestionável. Quem não o compartilha não é visto como alguém que discorda legitimamente, mas

como alguém que “não entendeu”, “não se importou” ou “se colocou do lado errado da história”. A própria ideia de que certas posições são autoevidentemente corretas e de que a história já teria pronunciado seu veredicto transforma o desacordo em sinal de atraso moral ou de deficiência de caráter, e não em expressão legítima do pluralismo político.

Essa crença na transparência do bem desempenha papel central. Parte-se da suposição de que pessoas razoáveis e informadas necessariamente compartilham as mesmas posições sobre temas sensíveis. Quando isso não ocorre, a divergência não é interpretada como resultado de valores conflitantes ou de experiências distintas, mas como produto de ignorância, má-fé ou perversidade moral. O desacordo deixa de ser político e passa a ser psicologizado ou moralizado.

É nesse contexto que a intolerância assume a forma de pedagogia moral coercitiva. O silenciamento do outro não é apresentado como censura, mas como cuidado com o bem coletivo e a justiça; a exclusão não aparece como injustiça, mas como responsabilidade moral ou dever de cuidar; a punição simbólica é justificada como forma de educar, corrigir ou proteger. A coerção moral não é percebida como problema democrático, mas como instrumento legítimo de transformação social. Nesse enquadramento, restringir a circulação de determinadas ideias ou punir publicamente seus autores não é apresentado como ato de censura, mas como exigência moral necessária à proteção de grupos vulneráveis e à promoção da justiça social.

Esse mecanismo produz um punitivismo simbólico intenso, especialmente voltado para dissidentes internos do próprio campo progressista. Intelectuais, artistas, humoristas, militantes ou políticos identificados com a esquerda que se afastam do consenso moral dominante são frequentemente tratados com particular severidade. A dissidência interna é vista como traição, irresponsabilidade ou cumplicidade com o inimigo. Por outro lado, o linchamento digital, o cancelamento, as campanhas de deslegitimação e a exigência de retratações ritualizadas funcionam como instrumentos de disciplina do grupo.

Intelectuais, artistas e figuras públicas identificadas com o campo progressista têm sido frequentemente alvo de campanhas coordenadas de deslegitimação, de exigências públicas de retratação ou de exclusão profissional após expressarem posições consideradas moralmente inadequadas. O objetivo dessas campanhas não é apenas punir o indivíduo, mas reafirmar publicamente os limites do aceitável e sinalizar os custos da dissidência. Ao contrário do punitivismo interno de direita, que se ancora na violação de normas tradicionais, o punitivismo interno de esquerda se funda na ideia de que certos valores são tão moralmente superiores que nem admitem contestação pública nem toleram ser desafiados intelectualmente. A vigilância moral permanente substitui a autoridade formal como mecanismo de coesão.

Outro traço característico dessa forma de intolerância é a hostilidade seletiva ao dissenso externo. Conservadores, liberais clássicos, críticos do identitarismo ou defensores de liberdades civis que resistem à moralização punitiva do discurso são frequentemente enquadrados como agentes objetivos da opressão, mesmo quando não defendem agendas autoritárias. Nesse contexto, além disso, a distinção entre discordar e causar dano tende a desaparecer. Opiniões passam a ser tratadas como ações lesivas, da mesma natureza de qualquer ação que inclua violência física — e devem ser punidas com vigor; palavras são tratadas como violência e merecedoras de respostas igualmente violentas.

A ideia de que certas formas de discurso constituem, em si mesmas, formas de violência contribui para dissolver a distinção entre dano físico e desacordo simbólico, legitimando respostas punitivas não como restrições à liberdade, mas como formas moralmente justificadas de autodefesa. Nesse ponto, emerge uma forma peculiar de hierarquização — não social, mas moral. Indivíduos e grupos passam a ser classificados segundo seu lugar em uma escala de virtude, consciência ou vulnerabilidade. Aqueles situados no topo dessa hierarquia desfrutam de maior indulgência moral; os situados na base têm seus direitos relativizados. No mais alto do Olimpo moral situam-se, em geral, as “vítimas mais

merecedoras” da opressão histórica ou estrutural e os que aderem com mais entrega e verdade aos dogmas progressistas ou de esquerda.

Nesse enquadramento, transgressões semelhantes podem ser julgadas de maneira radicalmente distinta, dependendo da posição moral presumida do indivíduo ou do grupo ao qual pertence. A avaliação deixa de depender exclusivamente do ato em si e passa a ser determinada pelo lugar ocupado pelo agente na hierarquia moral vigente. A igualdade formal, princípio central da democracia liberal, cede espaço a uma igualdade condicionada por identidade, intenção presumida ou alinhamento moral. A ética não se baseia mais no julgamento das atitudes singulares, mas na inscrição dos sujeitos a identidades moralmente superiores ou inferiores.

Essa hierarquia moral ajuda a explicar a relação ambígua da intolerância tipicamente de esquerda com liberdades fundamentais, em especial com a liberdade de expressão. Em abstrato, ela é celebrada como conquista democrática. Na prática, porém, seu exercício é constantemente relativizado sempre que percebido como ofensivo, perigoso ou desestabilizador para grupos considerados vulneráveis. A censura não é assumida como tal; ela é redefinida como proteção, responsabilidade social ou prevenção de danos. Nesse contexto, a restrição ao discurso deixa de ser vista como exceção indesejável e passa a ser interpretada como requisito necessário à realização da justiça e da igualdade.

O mesmo ocorre com a ideia de pluralismo. Embora seja frequentemente invocada como valor, ela é tolerada apenas enquanto não desafia o consenso moral dominante. Certas posições são consideradas indignas de circulação pública não porque incitem violência direta, mas porque supostamente perpetuam estruturas de opressão ou legitimam desigualdades simbólicas. O critério de exclusão desloca-se da ação para a intenção presumida, do efeito concreto para o significado moral atribuído.

No Brasil, essa forma de intolerância encontrou terreno fértil em ambientes altamente escolarizados, em vanguardas culturais, em universidades, nas redações jornalísticas, em organizações da sociedade civil e, sobretudo, nas redes sociais. Sua influência, no entanto, extrapola esses

espaços. Narrativas de pureza moral, exigência de alinhamento discursivo e punição exemplar de desvios moldam o debate público mais amplo e produzem um clima difuso de autocensura. Muitos deixam de falar não por medo do Estado, mas por receio de sanções morais informais. Em diversos ambientes profissionais e acadêmicos, indivíduos relatam evitar expressar opiniões legítimas por receio de sanções reputacionais, de isolamento social ou de prejuízo profissional, mesmo na ausência de coerção institucional direta e formal.

Do ponto de vista subjetivo, essa intolerância se alimenta de uma sensação de urgência histórica. A crença de que se vive um momento decisivo — no qual hesitações custariam vidas, direitos ou a própria democracia — autoriza a suspensão de escrúpulos democráticos. A exceção passa a ser tratada como regra; o provisório, como permanente. A coerção moral aparece como preço inevitável do progresso ético. A percepção de que se vive um momento decisivo, no qual concessões ao pluralismo representariam cumplicidade com a injustiça, contribui para naturalizar práticas que, em outras circunstâncias, seriam prontamente reconhecidas como incompatíveis com os princípios democráticos básicos.

Esse enquadramento é politicamente eficaz porque desloca o debate. Quem critica práticas intolerantes passa a ser acusado de insensibilidade, conivência com a opressão ou falta de compromisso com causas justas; ou de ter aderido ao lado da opressão, de ter se tornado cúmplice do racismo, do feminicídio, da homofobia ou transfobia, do patriarcalismo e por aí fora. A moderação é tratada como covardia; a ambiguidade, como traição; a crítica, como declaração de guerra e como definidor da falta de caráter ou valor de quem a enuncia. O espaço para posições intermediárias se estreita rapidamente.

Nada disso significa que a esquerda seja homogênea ou que essas atitudes definam todo o campo progressista. Há, no interior da esquerda, tradições robustas de defesa do pluralismo, da liberdade de expressão e da convivência entre divergentes. O problema é que, em contextos de polarização intensa, a intolerância tende a ocupar o centro do palco,

apresentando-se como a forma mais consequente, radical e moralmente elevada de ação política.

Do ponto de vista democrático, o efeito é tão corrosivo quanto no caso da direita. A política deixa de operar como espaço de desacordo regulado e se transforma em arena para que cada um exiba suas credenciais progressistas e o fato de ser uma pessoa virtuosa. A discordância é patologizada; a dúvida se torna suspeita; a convivência com o diferente e o divergente é definitivamente tratada como moralmente reprovável. A intolerância de esquerda, assim, não se opõe ao autoritarismo: ela constitui uma de suas modalidades contemporâneas, adaptada a uma gramática moral igualitarista e emancipatória.

Reconhecer esse padrão não implica negar assimetrias empíricas entre esquerda e direita nem ignorar os perigos específicos representados por movimentos autoritários conservadores no poder. Implica, isto sim, recusar a ideia confortável de que boas intenções ou causas justas imunizam contra práticas antidemocráticas.

É justamente essa recusa que permite avançar para o ponto seguinte do ensaio: a necessidade de um critério normativo comum para avaliar a intolerância política, independentemente do campo ideológico em que ela se manifeste.

Diferenças reais, simetria normativa necessária

Reconhecer a presença de intolerância política tanto à direita quanto à esquerda costuma provocar uma reação imediata: a acusação de falsa equivalência. Como se apontar padrões autoritários em campos ideológicos distintos implicasse negar diferenças históricas, empíricas ou morais entre eles. Essa objeção, embora compreensível no debate político militante, perde força quando o problema é formulado com precisão conceitual.

O ponto central não é afirmar que direita e esquerda sejam iguais, nem que produzam os mesmos danos em todos os contextos. O ponto é

outro e mais decisivo: o autoritarismo não é uma ideologia. Ele não se confunde com ser de direita ou de esquerda, conservador ou progressista, liberal ou socialista. O autoritarismo diz respeito a um modo específico de lidar com crenças, conflitos e divergências. Ele descreve o como se acredita, não o que se acredita.

Ser de esquerda não implica ser autoritário, assim como ser de direita não implica ser autoritário. O que predispõe ao autoritarismo é um conjunto relativamente estável de disposições psicológicas e morais: rigidez cognitiva, intolerância à ambiguidade, necessidade de certeza moral, hostilidade ao dissenso e disposição a recorrer à coerção como forma legítima de resolver conflitos. Esses traços não pertencem a uma ideologia específica. Eles atravessam campos políticos distintos e podem permanecer latentes por longos períodos, sendo ativados sob condições particulares de ameaça, polarização ou conflito moral intenso.

Essa distinção é fundamental para compreender o que se costuma chamar de “autoritarismo de esquerda” ou “autoritarismo de direita”. Essas expressões não designam doutrinas políticas coerentes nem tradições intelectuais bem definidas. Elas descrevem situações em que impulsos autoritários assumem formas ideologicamente alinhadas a um campo específico, utilizando seu vocabulário moral, suas causas legítimas e suas narrativas dominantes como veículos de expressão.

Quando pessoas com disposições autoritárias se identificam com a direita, esses impulsos tendem a se manifestar por meio da defesa de uma ordem moral rígida, da valorização da autoridade, da hierarquização da dignidade humana e da hostilidade aberta a grupos percebidos como ameaçadores. Quando essas mesmas disposições se expressam no interior da esquerda, elas assumem outra gramática: censura em nome da proteção de vulneráveis, punição de dissidentes internos, demonização moral de conservadores, coerção estatal ou social para impor valores igualitaristas

O que distingue atitudes autoritárias de posições políticas legítimas não é o conteúdo das crenças, mas o estilo com que essas crenças são sustentadas.

ou identitários, naturalização da vigilância e da punição informal em nome da justiça.

Nada disso decorre automaticamente das ideias de esquerda ou de direita. O que ocorre é que a ideologia oferece a linguagem, enquanto o autoritarismo fornece a gramática. Causas justas, valores emancipatórios ou tradições respeitáveis não imunizam contra a tentação autoritária. Ao contrário: muitas vezes, oferecem justificativas moralmente mais sofisticadas para práticas de exclusão e coerção.

As religiões são a prova disso. Em diferentes momentos históricos, tradições religiosas ofereceram tanto a justificativa moral para perseguições, inquisições e exclusões quanto a linguagem normativa que inspirou movimentos de libertação, igualdade e direitos civis. A mesma tradição que legitimou a repressão em nome da ordem divina também forneceu fundamentos morais invocados por movimentos emancipatórios. O que variou não foi o conteúdo moral disponível, mas a gramática política que o organizou — ora como instrumento de dominação, ora como recurso de ampliação da liberdade.

Essa chave interpretativa ajuda a esclarecer por que a intolerância política se manifesta com tanta intensidade entre pessoas que se percebem como defensoras da democracia. E, de fato, o autoritarismo contemporâneo raramente se apresenta como rejeição explícita da democracia. Ele se expressa como impaciência com seus limites, frustração com seus procedimentos e desprezo por suas ambiguidades. Ele emerge quando a convivência com o dissenso passa a ser vista como um custo excessivo, e não como condição da vida democrática.

O que distingue, portanto, atitudes autoritárias de posições políticas legítimas não é o conteúdo das crenças, mas o estilo com que essas crenças são sustentadas. Os autoritários tendem a rejeitar dúvidas, tratar opositores como inimigos morais, responder à divergência com punição em vez de argumentação, negar ao adversário o direito de existir politicamente e defender coerção, censura ou violência para impor o que consideram correto. Esse padrão pode se expressar em discursos

conservadores ou progressistas, religiosos ou seculares, hierárquicos ou igualitaristas.

Essa compreensão permite evitar dois erros simétricos. O primeiro é o essencialismo ideológico: a crença de que determinado campo político é, por sua própria natureza, autoritário ou democrático. Por tempo demais, pensadores de esquerda sustentaram que o autoritarismo era uma atitude e um traço de personalidade completamente naturais na direita e entre conservadores, mas incompatível com a esquerda e com os progressistas. Hoje, felizmente, esta é uma premissa abandonada pelos estudiosos do autoritarismo.

O segundo erro é o relativismo complacente: a ideia de que, como as intolerâncias são diferentes, elas não podem ser avaliadas por um critério comum. A democracia não pode operar com exceções permanentes baseadas em identidade ideológica ou em superioridade moral presumida.

Do ponto de vista normativo, o critério decisivo é simples, embora exigente: reciprocidade democrática. O que impõe reconhecer que adversários políticos, mesmo quando defendem posições que rejeitamos profundamente, têm direito de participar do espaço público, de se expressar, de se organizar e de disputar poder dentro de regras comuns. Esse critério não elimina conflitos nem garante consensos, mas estabelece limites claros para a coerção, a punição e a exclusão.

Quando esse princípio é abandonado, pouco importa se a exclusão se faz em nome da ordem, da tradição, da igualdade ou da justiça social. O dano democrático é o mesmo. A política deixa de ser espaço de convivência entre divergentes e passa a operar como arena de purificação moral. A intolerância deixa de ser reação ocasional e se transforma em padrão legítimo de ação.

Reconhecer essa simetria normativa não equivale a ignorar assimetrias empíricas. Há contextos em que a intolerância de um campo é mais institucionalizada, mais violenta ou mais próxima do poder estatal. Há momentos em que o risco autoritário é mais imediato à direita ou à esquerda. Mas essas variações não autorizam a suspensão do juízo

democrático básico: a intolerância, qualquer que seja sua origem ideológica, é incompatível com a democracia.

É justamente essa compreensão que permite avaliar com maior clareza as consequências cumulativas da intolerância política no Brasil. Não se trata apenas de excessos isolados ou episódios ocasionais de radicalização. Trata-se de um processo de desgaste contínuo das normas, disposições e expectativas que tornam possível a convivência democrática. É a esse conjunto de efeitos que nos voltamos a seguir.

As consequências da intolerância para a democracia brasileira

Quando a intolerância política se dissemina de forma transversal — passando campos ideológicos, instituições e práticas cotidianas — seus efeitos sobre a democracia não se manifestam, em geral, como ruptura súbita ou colapso espetacular. Eles operam de modo mais discreto e persistente, por acúmulo de danos, produzindo um desgaste contínuo das normas, disposições e expectativas que tornam possível a convivência democrática.

O primeiro e mais evidente desses efeitos é a erosão do pluralismo. A democracia pressupõe que desacordos profundos não apenas existam, mas sejam reconhecidos como legítimos. Isso não significa aceitar tudo como correto, mas admitir que posições que rejeitamos profundamente têm direito de circular no espaço público. Quando a intolerância se instala, esse reconhecimento desaparece. O adversário político deixa de ser alguém com quem se disputa poder dentro de regras comuns e passa a ser percebido como alguém cuja mera presença no debate já constitui uma afronta.

O resultado é um estreitamento progressivo do espaço público. Certos temas tornam-se impronunciáveis; certas perguntas, suspeitas; certas posições, moralmente interditas. Esse estreitamento não se dá, na maioria das vezes, por meio de censura estatal explícita, mas por

pressão social difusa, vigilância moral permanente e punição simbólica exemplar. A autocensura passa a desempenhar papel central. Muitas pessoas deixam de falar não porque concordam com o consenso dominante, mas porque o custo da discordância é alto demais.

Esse processo empobrece o debate público. Ideias não são testadas, argumentos não são confrontados, diagnósticos equivocados não são corrigidos. A política perde capacidade reflexiva e se transforma em espaço de reafirmação identitária. A intolerância, ao reduzir o espectro do dizível, reduz também a capacidade coletiva de compreender problemas complexos e formular soluções democráticas.

Um segundo efeito relevante é a normalização da punição extrainstitucional. Em uma democracia funcional, conflitos políticos devem ser mediados por instituições, procedimentos e garantias. A intolerância, contudo, desloca a resolução de conflitos para arenas informais: redes sociais, campanhas de difamação, boicotes, linchamentos simbólicos, pressões econômicas ou profissionais. A sanção deixa de depender de regras claras e passa a ser administrada por maiorias momentâneas ou por grupos moralmente mobilizados.

Esse deslocamento tem implicações profundas. Ele enfraquece a confiança nas instituições, incentiva a lógica da justiça pelas próprias mãos e cria incentivos perversos e antidemocráticos. Quanto mais agressiva, espetacular e humilhante a punição, maior o retorno simbólico ou político para quem a promove. A política passa a recompensar a intolerância, e não a argumentação. O medo substitui a persuasão como mecanismo de regulação do debate.

Um terceiro efeito é a radicalização assimétrica do espaço público. A intolerância tende a expulsar posições moderadas, ambíguas ou conciliatórias do debate. Quem tenta sustentar posições intermediárias é frequentemente acusado de cumplicidade, covardia ou traição. O resultado é um ambiente em que apenas as vozes mais radicais, estridentes e moralmente absolutas permanecem audíveis. A percepção de que há uma polarização extrema se intensifica, não apenas porque os extremos se fortalecem, mas porque o centro e a moderação desaparecem.

Esse ambiente favorece lideranças que se apresentam como encarnações morais do bem, da ordem ou da justiça, dispostas a romper limites em nome de causas superiores. A disposição para aceitar soluções autoritárias cresce não porque a democracia seja explicitamente rejeitada, mas porque ela passa a ser percebida como ineficaz, indulgente, moralmente insuficiente diante de ameaças reais ou imaginadas.

No Brasil, esses efeitos se combinam com fragilidades históricas conhecidas: desigualdade extrema, violência crônica, baixa confiança institucional e tradição limitada de convivência plural em contextos de conflito intenso. A intolerância atua como catalisador dessas fragilidades. Ela não cria o problema do nada, mas intensifica predisposições existentes, tornando respostas autoritárias mais plausíveis e socialmente aceitáveis.

Há, contudo, uma consequência adicional que merece destaque especial no caso brasileiro: a tendência crescente de converter a intolerância em norma, em lei. Quando a disposição de excluir o outro deixa de se satisfazer com sanções simbólicas e passa a buscar respaldo legal, a intolerância atravessa um limiar muito relevante. A lei, que deveria funcionar como garantia mínima da coexistência entre divergentes, passa a ser mobilizada como instrumento de imposição moral: posições intelectuais e atitudes que consideramos deploráveis se tornam crime e deixam de ter direito a existir.

Esse deslocamento tornou-se particularmente visível quando o Supremo Tribunal Federal passou a enquadrar determinadas formas de discriminação e expressão nos tipos penais previstos na Lei de Racismo, convertendo conflitos normativos e morais em matéria de persecução criminal. Também se manifesta em iniciativas legislativas destinadas a criminalizar a chamada “desinformação”, bem como em propostas aprovadas ou em tramitação que buscam tipificar penalmente a chamada “cristofobia”, transformando ofensas a símbolos ou crenças religiosas cristãs em matéria de sanção penal. Em ambos os casos, o sistema penal passa a ser acionado não apenas para conter a violência

física, mas para regular os limites do aceitável no plano das ideias e das convicções morais.

O resultado é o deslocamento progressivo da fronteira entre o que deve ser combatido politicamente e o que deve ser proibido juridicamente, com efeitos potencialmente duradouros sobre o pluralismo democrático. Ninguém mais precisa tolerar o que lhe parece desagradável quando aquilo que considera errado é retirado do âmbito dos desacordos morais e convertido em caso de polícia ou de Justiça. Divergências de valores, concepções de mundo e interpretações controversas da realidade deixam de ser tratadas como matéria de debate público e passam a ser enquadradas como ilícitos, desvios ou ameaças que exigiriam intervenção coercitiva do Estado. A intolerância, nesse ponto, deixa de ser apenas cultural ou política e passa a aspirar à estabilização jurídica.

Esse movimento se expressa em uma fúria legiferante transversal, na qual campos ideológicos opostos competem para ampliar o catálogo do intolerável. Um lado propõe novos tipos penais para criminalizar discursos considerados ofensivos ou discriminatórios; o outro responde com leis destinadas a proteger valores religiosos, morais ou identitários próprios. Cada campo procura retirar do alcance da divergência pública legítima o máximo possível de temas, convertendo em crime ideias e atitudes que detesta, em nome da proteção de grupos vulneráveis, da ordem moral ou da sobrevivência da sociedade.

O problema não está apenas na multiplicação de leis, mas na lógica que as sustenta. A expectativa implícita é a de que o Direito faça aquilo que a política democrática já não consegue fazer: resolver conflitos morais profundos por meio da coerção. O dissenso deixa de ser enfrentado com argumentos, persuasão ou convivência e passa a ser tratado como patologia a ser reprimida.

Esse processo é agravado pela atuação de agentes do sistema de Justiça que, ao interpretar de forma expansiva conceitos como discriminação, ofensa, discurso de ódio ou dano simbólico, passam a tratar opiniões amplamente difundidas, ainda que controversas, como matéria penal. Teses, interpretações ou juízos morais são enquadrados como ilícitos

não por incitarem violência direta, mas por “sugerirem”, “reforçarem” ou “naturalizarem” preconceitos presumidos.

Quando a lei passa a definir o que não deve ser tolerado no plano das ideias, a tolerância política é reduzida ao mínimo possível. A divergência se converte em caso de polícia. A consequência paradoxal é que, em vez de proteger minorias ou fortalecer a democracia, esse movimento tende a criminalizar a opinião comum, ampliando ressentimentos, reforçando percepções de perseguição e alimentando narrativas autoritárias.

Além disso, a juridificação da intolerância — pois é disso que se trata — corrói a própria legitimidade do Direito. Quando a lei é percebida como instrumento de imposição moral de um campo ideológico sobre outro, ela perde seu caráter de regra comum e passa a ser vista como arma política. Isso enfraquece a confiança institucional e estimula respostas igualmente intolerantes por parte dos grupos que se sentem excluídos ou criminalizados.

Por fim, há ainda um efeito menos visível, mas igualmente relevante: a transformação da política em experiência moral exaustiva. Quando cada divergência é tratada como batalha entre o bem e o mal, o espaço público se torna emocionalmente insustentável. O cansaço democrático se instala. Muitos se afastam da política não por apatia, mas por saturação moral. Esse afastamento deixa o campo livre para os mais intolerantes, reforçando o ciclo de radicalização.

Nada disso significa que a democracia brasileira esteja condenada ou que a intolerância seja irreversível. Mas indica que o problema não pode ser tratado como excesso ocasional, hipérbole ou patologia de um único campo ideológico. Trata-se de um padrão de funcionamento político que, se não for enfrentado, compromete as bases normativas da convivência democrática.

É justamente a partir desse diagnóstico que se torna necessário retomar, de forma clara e sem ilusões morais, a pergunta fundamental: o que significa defender a democracia em um contexto de intolerância generalizada? É a essa questão que se dedica a conclusão deste ensaio.

Democracia sem ilusões morais

A intolerância política não é um acidente marginal da vida democrática contemporânea. Ela se tornou um modo recorrente de organizar conflitos, identidades e disputas morais em sociedades atravessadas por polarização intensa, insegurança difusa e descrédito institucional. No Brasil, esse processo assumiu feições particularmente agudas, mas não excepcionais. O que se observa aqui é parte de uma dinâmica mais ampla, na qual a democracia se desgasta menos por ataques frontais do que pela corrosão cotidiana de seus pressupostos normativos básicos.

O mais importante desses pressupostos é o pluralismo. Democracia não é o regime da unanimidade moral nem da vitória definitiva do bem sobre o mal. Ela é, antes de tudo, um arranjo institucional que permite a convivência entre pessoas e grupos que divergem entre si. Isso implica aceitar que pessoas e grupos com valores, crenças e visões de mundo que rejeitamos profundamente continuem a existir politicamente, a se expressar e a disputar poder. Quando essa disposição se perde, quando o adversário passa a ser tratado como ilegítimo, a democracia começa a se desfazer.

A intolerância corrói exatamente esse ponto. Ao transformar divergências em erros morais, ao converter desacordos em ameaças existenciais e ao substituir a persuasão pela punição, ela reconfigura a política como tribunal moral permanente. Nesse cenário, pouco importa se a exclusão se

A intolerância promete eficácia, pureza e vitória moral.

A democracia oferece algo menos vistoso, mas mais durável: a possibilidade de continuar convivendo, mesmo em desacordo.

faz em nome da ordem, da tradição, da igualdade ou da justiça social. O efeito democrático é sempre o mesmo: o estreitamento do espaço público, a normalização da coerção e a deslegitimação do dissenso.

Defender a democracia, nesse contexto, exige abandonar ilusões morais confortáveis. A primeira é a de que boas intenções justificam meios antidemocráticos. A segunda é a de que a intolerância é sempre

reação defensiva, jamais escolha ativa. A terceira é a de que o pluralismo é um valor negociável, a ser suspenso sempre que se torne inconveniente.

A democracia exige um critério normativo simples, mas exigente: reciprocidade. Reconhecer que adversários políticos — mesmo aqueles cujas ideias consideramos erradas, ofensivas ou perigosas — têm direito de existir politicamente, de se expressar e de disputar poder dentro de regras comuns. Esse reconhecimento não implica concordância nem complacência. Implica apenas aceitar que a coerção, a censura e a exclusão não podem ser instrumentos ordinários da vida democrática.

Em tempos de polarização extrema, esse compromisso pode parecer frágil, ingênuo ou insuficiente. Não é. Ele é apenas difícil. Difícil porque exige conter impulsos autoritários que atravessam campos ideológicos; difícil porque impõe limites a causas que consideramos justas; difícil porque nos obriga a conviver com ideias que rejeitamos profundamente. Mas é justamente essa dificuldade que define o valor da democracia.

A intolerância oferece atalhos sedutores. Promete eficácia, pureza e vitória moral. A democracia oferece algo menos vistoso, mas mais durável: a possibilidade de continuar convivendo, mesmo em desacordo. Quando essa possibilidade se perde, o que entra em seu lugar não é a justiça perfeita, mas a imposição de uns sobre os outros — hoje em nome de uma causa, amanhã em nome de outra.

Se a democracia brasileira quiser atravessar a atual onda autoritária sem se descaracterizar, precisará recuperar essa lucidez elementar: não há causa tão justa que autorize a suspensão do pluralismo. Defender a democracia hoje não é apenas resistir a seus inimigos declarados, mas conter, em nós mesmos e em nossos campos políticos, a tentação de transformar a política em tribunal moral permanente.